

Estado do Ceará
MUNICÍPIO DE MILAGRES
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 02/2025 – CMS/MILAGRES

**DISPÕE SOBRE AS DELIBERAÇÕES DA 2ª
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
MILAGRES - CEARÁ NO ANO DE 2025.**

O Conselho Municipal de Saúde de Milagres, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Municipal Nº 1.503/2023 de 27 de março de 2023 e:

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Milagres em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º APROVAR o RAG – Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2024;

Art. 2º APROVAR a substituição da construção da UBS Edmilson Coelho pela construção da UBS Tenório Sebastião de Figueiredo pelo novo PAC.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Milagres- Ceará, 18 de março de 2025.

Raimundo Porcidãoio de Oliveira Filho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Biênio 2024/2025 Milagres - Ceará

RAIMUNDO PORCIDÔNIO DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Vinicius Canuto F Grangeiro
Secretário da Saúde
Port. Nº 199/2025-GP

VINICIUS CANUTO FILGUEIRA GRANGEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE